

OFÍCIO 121/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

16.05.2025.14:50
Silda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOLO


Assunto: Comunica promulgação das leis.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para conhecimento, cópia das seguintes Leis, promulgadas nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual por esta Casa Legislativa:

- *Lei n. 2.193, de 06 de maio de 2025*, projeto de autoria do Deputado Chico Mozart, que dispõe sobre o serviço de táxi individual intermunicipal, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências;

- *Lei n. 2.195, de 06 de maio de 2025*, projeto de autoria do Deputado Armando Neto, que estabelece a Política Estadual de Diagnóstico, Prevenção e Acompanhamento de casos de depressão nas instituições públicas de ensino do estado de Roraima;

- *Lei n. 2.196, de 06 de maio de 2025*, projeto de autoria do Deputado Rárisson Barbosa, que dispõe institui mecanismo de controle do patrimônio público do estado de Roraima, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos;

- *Lei n. 2.197, de 06 de maio de 2025*, projeto de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui a Política Estadual de Valorização do Homem do Campo, no âmbito do estado de Roraima;

Atenciosamente,

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:683717
64200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
ID: C8B8, CHICP-Smell, OU=AC Instituto Fenecon
OU=IN OUMEM BRANCO, OU=RFB e-CPF AJ, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Presencial, OU=11825802000157, CN=FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 08:39:48-04'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0